



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

LEI Nº 1.725, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Timbé do Sul, no valor de R\$ 125.700,00 (cento e vinte e cinco mil e setecentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01 – Gabinete do Prefeito

2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.00.00.00.00.0080(25) – Aplicações Diretas.....R\$ 9.000,00

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças

2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.00.00.00.00.0080(12) – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

04.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

2.006 – Manutenção do Ensino Básico

3.3.90.00.00.00.00.0087(21) – Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

2.009 – Manutenção do Ensino Infantil

3.3.90.00.00.00.00.0084(4) – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

07.01 – Secretaria de Obras e Transportes

2.024 – Manutenção da Rede Viária do Município

3.3.90.00.00.00.00.0080(42) – Aplicações Diretas.....R\$ 50.700,00

08.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

2.027 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

3.3.90.00.00.00.00.0080(122) – Aplicações Diretas.....R\$ 6.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior são decorrentes da anulação parcial das seguintes dotações:

02.01 – Gabinete do Prefeito

2.033 – Manutenção das Ações da Defesa Civil

4.4.90.00.00.00.00.0080(142) – Aplicações Diretas.....R\$ 9.000,00

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km²	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

04.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

1.004 – Ampliação da Rede Física do Ensino Básico

4.4.90.00.00.00.00.0087(144) – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

1.006 – Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil

4.4.90.00.00.00.00.0087(30) – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

1.007 – Aquis., Constr. E Ampliação de Praças Poli Esportivas

4.4.90.00.00.00.00.0087(61) – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

1.008 – Construção de Ginásio de Esportes

4.4.90.00.00.00.00.0087(64) – Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

07.01 – Secretaria de Obras e Transportes

1.016 - Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.00.00.00.00.0080(115) – Aplicações Diretas.....R\$ 6.200,00

1.017 – Construção de Ponte, Pontilhões e Passeios Públicos

4.4.90.00.00.00.00.0080(119) – Aplicações Diretas.....R\$ 4.500,00

08.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

1.020 – Sinalização de Transito e Indicativos

4.4.90.00.00.00.00.0080(134) – Aplicações Diretas.....R\$ 6.000,00

11.01 – Secretaria de Assistência Social e Habitação

2.019 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

3.3.90.00.00.00.00.0080(86) – Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, em 17 de Junho de 2014.

Eclair Alves Coelho
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, nesta secretaria na data supra.

Helder Pessetti
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---